

DECRETO
Nº 9095/2023

“Dispõe sobre alteração do endereço da Creche de Boiçucanga.”

FELIPE AUGUSTO, Prefeito Municipal de São Sebastião, no exercício de suas atribuições legais, e considerando o disposto no inciso VIII, do artigo 69, da Lei Orgânica do Município.

DECRETA

Artigo 1º - Fica autorizada a alteração de endereço e funcionamento da Creche Boiçucanga, passando da Rua do Boi, nº 75, Boiçucanga para a Estrada do Cascalho nº 843, no Bairro de Boiçucanga, na cidade de São Sebastião, no Estado de São Paulo.

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 13/11/2023.

São Sebastião, 28 de novembro de 2023.

FELIPE AUGUSTO
Prefeito